



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2023/CGRAD, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE EM E DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 034/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.020073/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o curso de Curso de Ciências Econômicas - EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 113465.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA